



Protocolo de Intenções CL n. 002/2008-01

1º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções que entre si celebram a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA - ALESC** e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA - TRESC**, tendo como gestoras a **ESCOLA DO LEGISLATIVO** e a **ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL JUIZ IRINEU JOÃO DA SILVA - EJESC**, respectivamente, com o objetivo de promover o intercâmbio e a Cooperação Técnico-Científica e cultural, visando ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos.

CLÁUSULA PRIMEIRA PREÂMBULO

1.1. 1º PARTÍCIPE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, com sede na Rua Dr. Jorge da Luz Fontes, n. 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, fone/fax (48) 3221-2766, e-mail licitacoes@alesc.sc.gov.br, inscrita no CNPJ n. 83.599.191/0001-87, neste ato representada por seu Presidente Deputado Joares Ponticelli.

1.2. 2º PARTÍCIPE: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA - TRESC**, fone (48) 3251-3700, e-mail contratos@tre-sc.jus.br, por intermédio da **Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva - EJESC**, fone (48) 3251-7415, e-mail eje@tre-sc.jus.br e gonsalo@tre-sc.jus.br, representados pelo Presidente do TRESC Desembargador Eládio Torret Rocha e pelo Diretor da Escola Judiciária Juiz Nelson Maia Peixoto, resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções por meio das cláusulas e condições a seguir:

1.3. FUNDAMENTO LEGAL:

- Artigo 116, da Lei n.º 8.666/93;
- Resolução TRESC nº 7.376, de 05.05.2004 e;
- Autorização Administrativa.



CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Protocolo de Intenções 002/2008-00 pelo período compreendido entre 01/01/2013 e 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura com efeitos a contar de 01/01/2013, ficando ratificado o convênio original em todas as suas demais cláusulas e condições.

3.2. Fica eleito o Foro do Juízo Federal da Capital/SC para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo.

3.3. E, por estarem justos e acordes, assinam as partes o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 19 de março de 2013.

Deputado Joares Ponticelli
Presidente da ALESC

Des. Eládio Torret Rocha
Presidente do TRESC

Juiz Nelson Maia Peixoto
Diretor da EJESC